



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 1 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Sílvia Fabrícia Pereira Pires**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)

#### GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

#### DECRETO Nº 1259/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021,**

#### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R\$ 208.868,14 (duzentos e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

#### 07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.1.013-Pavimentação de Ruas e Construção de Galerias Pluviais

4.4.90.51.00-Obras e Instalações Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	100.000,00
---	------------

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	30.000,00
--	-----------

##### 07.002-Transporte Rodoviário

##### 26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

#### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
DECRETO Nº 1259/2022	01
DECRETO Nº 1260/2022	02
DECRETO N.º 1261, DE 06 DE ABRIL DE 2022.	05
LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022	05
AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022	08
AVISO DE LICITAÇÃO – RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022	10
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022	11
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020	11
RECURSOS HUMANOS	PAG
PORTARIA Nº 1.166, DE 6 DE ABRIL DE 2022.	11
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	PAG
EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020	12

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 2 /12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.1.90.16.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	40.000,00
--	-----------

#### 07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

##### 07.001-Obras Públicas e Urbanismo

##### 15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

#### 04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 04.001-Departamento de Educação

##### 12.361.0009.2.016-Transporte Escolar

3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3107-Salário Educação-Exercícios Anteriores	861,58
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3117-MDE/PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar-Exercícios Anteriores	37.425,51
3.3.90.33.00-Passagens e Despesas com Locomoção Fonte:3135-SEED/Transporte Escolar-Exercícios Anteriores	581,05

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	18.000,00
3.1.90.13.00-Obrigações Patronais Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	22.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)- Exercício Corrente	30.000,00

**Art.3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 138.868,14 (cento e trinta e oito mil oitocentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
107-Salário Educação	861,58
117-MDE/PNATE-Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	37.425,51
135-SEED/Transporte Escolar	581,05

II – o resultante de anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) abaixo indicadas:

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 1260/2022**

Nomeia Membros e Diretoria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **triênio 2022/2025**.

#### O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,

usando das atribuições que são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em respeito ao que preceitua a Lei Municipal nº 974/2013.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os seguintes segmentos: I - Representantes da Secretaria

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 3 /12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Municipal de Saúde; II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social; III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; IV - Representantes das Secretarias Municipais de Finanças e Obras; V - Representantes da Secretaria Municipal de Administração; VI – Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus; VII – Representantes do Grupo de Idoso dos Bairros Rurais – EJA; VIII - Representantes do Asilo São Vicente de Paulo; IX - Representantes do Clube da Melhor Idade Pérola do Norte, para comporem o **Conselho Municipal de Direitos do Idoso, de Ribeirão Claro, Estado do Paraná** para o biênio 2022/2024, adiante:

#### I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

**a) - Titular: Ana Paula Badona**, inscrita no CPF/MF nº 045.403.969-78; portadora da cédula de identidade RG nº 8.368.890-4; residente e domiciliada à Rua Joaquim Ribeiro Gomes, nº 1368, neste município;

**b) - Suplente: Eliana Aparecida Fortini**, inscrita no CPF/MF nº 595.741.359-34; portadora da cédula de identidade RG nº 4.242.607-5; residente e domiciliada à Rua Luiz Carlos Paraná, nº 422, neste Município.

#### II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

**a) - Titular: Juliana Aparecida Fernandes Vieira Ribeiro**, inscrita no CPF/MF nº 220.740.098-01; portadora da cédula de identidade RG nº 22.730.300-0; residente e domicili-

ada à Rua Dr. Xavier da Silva, nº 1246, neste Município.

**b) - Suplente: Nora Elizabeth Chammas Casar**, inscrita no CPF/MF nº 405.070.509-59; portadora da cédula de identidade RG nº 3.140.454-1; residente e domiciliada à Rua Deolindo Panichi, nº 737, neste Município.

#### III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

**a) - Titular: Fábio Antonio da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 021.931.139-04; portador da cédula de identidade RG nº 6.634.216-6; residente e domiciliado à Rua Odete Leite de Araújo, neste Município;

**b) - Suplente: Marta Izabel Golinelli**, inscrita no CPF/MF nº 528926899-53; portadora da cédula de identidade RG nº 3.535.518-6; residente e domiciliada à Rua Professora Lourdes Rocha David, nº 119, neste Município.

#### IV – Representantes das Secretarias Municipais de Finanças e Obras:

**a) - Titular: Fábio Oliveira de Lucca**, inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87; portador da cédula de identidade RG nº 4.103.092-5; residente e domiciliado à Avenida das Palmeiras, nº 125, neste Município;

**a) - Suplente: José Augusto Cirelli Denobe**, inscrito no CPF/MF nº 022.002.989-00; portador da cédula de identidade RG nº 7.397.267-1; residente e domiciliado à Rua Antonio Carlos Storti, nº 635, neste Município.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 4 /12

### **ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

#### **V – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

**a) - Titular: Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Júnior**, inscrito no CPF/MF nº 279.745.619-04; portador da cédula de identidade RG nº 13520100; residente e domiciliado à Rua Professora Maria Assumpção Pereira, nº 154, neste Município;

**a) - Suplente: Osni Sasdelli**, inscrito no CPF/MF nº 361.050.079-49; portador da cédula de identidade RG nº 6474272-8; residente e domiciliado à Rua Elda Bardauil Bechara, nº 124 – Vila Oswaldo Giacóia, neste Município.

#### **VI – Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus:**

**a) - Titular: Osvaldo José Zioldo**, inscrito no CPF/MF nº 529.019.479-72; portador da cédula de identidade RG nº 3.750.074-7; residente e domiciliado à Rua Altamiro Batista de Araújo, nº 152, neste Município;

**a) - Suplente: Celso Gozzi Néia**, inscrito no CPF/MF nº 365.188.249-72; portador da cédula de identidade RG nº 3.280.370-9; residente e domiciliado à Rua José Bernardo de Faria Néia, nº 301, neste Município.

#### **VII – Representantes do Grupo de Idoso dos Bairros Rurais - EJA:**

**a) – Titular: Rivelino Néia da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 349.855.909-59; portador da cédula de identidade RG nº 189.875-8; residente e do-

miciliado à Chácara Santa Maria - Sombreiro, neste Município;

**a) - Suplente: Anilson Luiz Gozzi**, inscrito no CPF/MF nº 469 047 519- 91; portador da cédula de identidade RG nº 2.205.587; residente e domiciliado ao Sítio Santo Antonio - Cateto, neste Município.

#### **VIII – Representantes do Asilo São Vicente de Paulo:**

**a) – Titular: Francisco Carlos da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 496.745.959-53; portador da cédula de identidade RG nº 3.971.521-0; residente e domiciliado à Rua Dr. Xavier da Silva, nº 206, neste Município.

**a) - Suplente: Silvio Alamino Filho**, inscrito no CPF/MF nº 012.422.459-87; portador da cédula de identidade RG nº 1.329.570; residente e domiciliado à Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 538, neste Município.

#### **IX – Representantes do Grupo da Melhor Idade Pérola do Norte:**

**a) – Titular: José Salomão Querino**, inscrito no CPF/MF nº 565727008-87; portador da cédula de identidade RG nº 5.902.375-2; residente e domiciliado à Rua Marina Chequer Bechara, nº 1408 – Bechara II, neste Município.

**a) – Suplente: José Amaury Antunes da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 239.074.019-72; portador da cédula de identidade RG nº 1.329.693-6; residente e domiciliado à Avenida das Palmeiras, nº 263, neste Município.

### **DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 5 /12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **triênio 2022/2025**, fica assim constituída:

I - PRESIDENTE: **José Salomão Querino**

II - VICE-PRESIDENTE: **Antonio Augusto Mesquita Lemgruber Júnior**

III - SECRETARIO EXECUTIVO: **Francisco Carlos da Silva**

IV - TESOUREIRO: **Oswaldo José Zirolido**

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO N.º 1261, DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

Libera de caução lotes do loteamento Recanto dos Pássaros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o requerimento de liberação de lotes caucionados do Loteamento Recanto dos Pássaros formulado pela empresa Recanto dos Pássaros Participações Imobiliárias Ltda por meio do Protocolo nº 4401/2021;

**Considerando** que é responsabilidade da *Comissão Municipal de Apoio aos*

*Departamentos Municipais e Autarquia Municipal para auxiliar na análise e expedição de parecer e alvará referente a construções em geral, bem como análise sobre a viabilidade de Loteamentos no Município de Ribeirão Claro*, orientar sobre a aprovação da liberação de caução após a conclusão das obras de infraestruturas dos loteamentos, conforme Art. 3, inciso V, da Portaria nº 1003, de 27 de abril de 2021;

**Considerando** que referida Comissão deliberou pela viabilidade de descaucionamento de lotes do Loteamento em questão, conforme Ata de reunião realizada em 08 de março de 2022;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam liberados de caução os lotes referentes aos itens de 1 a 6 da planilha constante do Art. 6º do Decreto Municipal nº 715, de 15 de março de 2018.

**Art. 2º.** A liberação dos lotes descritos no artigo 1º se verifica pela execução parcial das obras de infraestrutura.

**Art. 3º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 06 de abril de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

**AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 (PMRC)**  
**– REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022 (PMRC)**

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 6 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

032/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 25 de Março de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de móveis e equipamentos eletroeletrônicos, em atendimento às demandas das Secretarias, Departamentos e Unidades Municipais**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

**FORNECEDOR: COMERCIO NOVO RUMO LTDA - CNPJ: 23.964.820/0001-07**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
7	<b>Aparelho Televisor Smart TV 50' polegadas</b> - Tela plana de LED com tamanho mínimo de 50 polegadas com design slim; visor ultra HD (4k) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela no mínimo 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20 W; convergência com espelhamento da TV para móvel e do smartphone para TV; conexão DLNA; wifi direct; navegador web; com processador quad core ou dual core; conectividade mínima: HDMI = 3 conexões, USB = 2 conexões, 1 entrada de componente (Y/Pb/PR), 1 entrada de vídeo composto (AV), 1 ETHERNET (LAN), 1 saída de áudio digital, 1 entrada de RF (terrestre/entrada de cabo) e rede sem fio integrada. O equipamento deve possuir recursos ecológicos e selo procel A, com fonte de alimentação bivolt, contendo: controle remoto (com baterias inclusas), cabo de força, manual do usuário em língua portuguesa e manual eletrônico.	PHILIPS 50PUG7406/78	UNI	3	2.645,00

**FORNECEDOR: FERNANDO PEREIRA EIRELLI - CNPJ: 17.227.691/0001-63**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
10	<b>Cadeira tipo secretária giratória em aço cromado</b> com cinco rodízios em polipropileno encosto com estrutura metálica e conta de apoio lombar, revestido em tela Mesh, assento com madeira multilaminado com estofamento revestido em tela Mesh. Braços em polipropileno e aço cromado espuma com densidade controlada função de ajuste de altura por pistão a gás. Medidas mínimas: altura de 87 cm x largura 60 cm x profundidade 56 cm – até 120 kg, conforme modelo.	BEST C200 CADEIRA SE- CRETÁRIA	UNI	45	605,00
14	<b>Aspirador de Pó Portátil</b> , potência 1200W, com bocal para cantos e frestas, prolongadores e mangueira flexível, tipo de reservatório lavável e permanente, capacidade mínima do coletor 1 litro, 110V	ELGIN ASP100 ASPIRADOR	UNI	1	259,00

**FORNECEDOR: FOCUS EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 42.579.294/0001-06**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
2	<b>Refrigerador - Tipo: Frigobar</b> - Cor: branco, capacidade total interna: mínima de 117 litros ou máximo de 124 litros; controle de temperatura; voltagem: 110v ou bivolt; etiqueta nacional de conservação de energia emitida pelo inmetro com classificação "a". Garantia mínima de 01 (um) ano.	MIDEA MRC12B1/B2	UNI	2	1.364,99

**FORNECEDOR: JEAN C. V. FERREIRA & CIA LTDA - CNPJ: 08.533.577/0001-70**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	<b>Máquina de lavar roupas tipo tanquinho, capacidade mínima de 4 kg</b> , semi-automática, abertura superior, sistema de lavagem por turbilhonamento, timer com no mínimo 5 programas e desligamento automático, dispenser para sabão em pó e amaciante, filtro coletor de fiapos. Voltagem 110v. Garantia mínima de 01 (um) ano.	MUELHER 4KG	UNI	1	465,00
3	<b>Bebedouro de coluna refrigerado por compressor</b> - Para galão de 20 litros - Gabinete sem emendas em aço eletrozincado - Branco - Com aparador de copos - Torneiras em plástico ABS - Água natural e gelada - 127v.	KARINA K-20	UNI	6	710,00
6	<b>Refrigerador Doméstico</b> - Com as seguintes especificações mínimas: 01 portas, trava na porta do congelador, classe A em consumo de energia, capacidade mínima total de armazenamento: 260 litros. Classificação de consumo: Selo Procel, cor branco, frost free, consumo (kwh): 24,3, tensão voltagem: 110v. Garantia: 12 meses.	CONSUL CRB36	UNI	1	2.070,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 7 /12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**FORNECEDOR: MARCO ANTONIO ZANATO MADEIRAS - CNPJ: 19.366.765/0001-78**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
9	<b>Gaveteiro volante com 4 gavetas</b> na cor ovo com rodízios.	MARTILUCCI J1GV04 MARTILUCCI J1GV04	UNI	10	297,00
13	<b>Cadeira tipo Longarina 3 (três) lugares</b> - estrutura fixa, em tubo de aço, com sapatas niveladoras - em espuma laminada - dimensões aproximadas da base / estrutura: profundidade 0,55 m comprimento 1,30 m - cor café.	MARTIFLEX N3981PT00 MARTIFLEX N3981PT00	UNI	2	566,91

**FORNECEDOR: MICROFORT INFORMATICA LTDA - CNPJ: 24.675.507/0001-03**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
4	<b>Bebedouro de mesa refrigerado por compressor</b> - Para galão de 20 litros - Gabinete sem emendas em aço eletrozincado - Branco - Com aparador de copos - Torneiras em plástico ABS - Água natural e gelada - 127v.	KARINA K-31	UNI	2	571,30
5	<b>Fogão a Gás.</b> Tipo do Fogão: Convencional. Quantidade de Bocas: 4 unidades. Normas Técnicas: Selo Inmetro Categoria "A". Características Adicionais: Acendimento Automático / Forno Autolimpante / Tampo de vidro temperado. Voltagem: 110/220 V. Cor: Branca.	REALCE ARES PLUS	UNI	1	634,00

**FORNECEDOR: RCF OLIVEIRA & CIA LTDA. - CNPJ: 07.182.182/0001-08**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
11	<b>Cadeira de escritório base fixa cromada.</b> Dimensões mínimas: altura: 90 cm, largura: 60 cm, profundidade: 59 cm. Característica: madeira revestida de espuma e acabamento em tela Mesh, base fixa cromada, apoio para braços, conforme modelo.	BEST 1	UNI	26	515,00
12	<b>Escada de alumínio doméstica com 7 degraus</b> – Tipo: Cavalete. Com pés antiderrapantes e travamento automático.	MOR 1	UNI	1	290,00
15	<b>Mesa Redonda de MDF</b> dimensões (Cm): Comprimento (Profundidade): 103,50 x Largura: 103,50 x Altura: 80,70 CARACTERÍSTICAS: a) Tipo de Estrutura do Móvel: MDF / MDP b) Tipo de Pintura: UV (Ultravioleta) c) Tipo de Acabamento da Pintura: Pintura Alto Brilho ou Fosca.	DJ 1	UNI	1	590,00
16	<b>Estante de aço</b> reforçado com as medidas de: 1,83 m de altura x 0,92 m de largura x 0,30 m de profundidade - 6 bandejas	FABONE 1	UNI	10	305,00

**FORNECEDOR: SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916 - CNPJ: 41.157.706/0001-49**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
8	<b>Estação de trabalho com Mesa secretária</b> - pés simples 1,20 X 0,60 X 0,75 m em MDF 15 mm - Perfil emborrachado - cor ovo; <b>Mesa para computador</b> - pés simples - 0,90 X 0,60 X 0,750 m em MDF 15 mm - Perfil emborrachado - cor ovo e <b>Conexão curva 90º</b> - <u>sem painel frontal</u> - 0,60 X 0,60m em MDF 15 mm; Suporte para teclado retrátil dimensões 56cm X 40cm X 10 cm- em MDF 15mm cor ovo. Perfil emborrachado - cor ovo.	HB ESTTACAO	UNI	10	600,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 05 de Abril de 2022.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 8 / 12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022 (PMRC)

**JOÃO CARLOS BONATO**, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 033/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 30 de março de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando **a possível aquisição de ferramentas manuais e elétricas a serem utilizadas na manutenção do município, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, pelo período de 12 (doze) meses**, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

**FORNECEDOR: AGROPECUARIA MERCURIO LTDA - CNPJ: 85.055.531/0001-34**

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
1	BOMBA PARA GRAXA, MANUAL, TIPO BALDE, COM CAPACIDADE PARA 6KG, COM MANGUEIRA DE 1,00M.	WORKER 1	UNI	10	220,00
2	BUBINA DE 2KG DE FIO DE NYLON QUADRADO PARA ROÇADEIRA COSTAL DE 3MM.	NAKASHI 1	UNI	30	310,00
3	CABO TRANSFORMADOR PARA BATERIA, NAS CORES VERMELHA E PRETA, ISOLAMENTO EM PVC, TENSÃO 12V E 24V, BITOLA DO CONDUTOR 16MM2, COMPRIMENTO DE 3,50M	FOXLUX 1	UNI	5	64,70
4	CARREGADOR DE BATERIA COM AUXILIAR DE PARTIDA 32A-12/24V BIVOLT, CARGA LENTA E RÁPIDA, TENSÃO DE ENTRADA 110/220 VOLTS AC-50/60HZ, TENSÃO DE SAÍDA 12/24 VOLTS DC, AJUSTE MANUAL DE CORRENTE E AUTOMÁTICO DE TENSÃO, PROTEÇÃO TOTAL DE INVERSÃO DE POLARIDADE, CURTO CIRCUITO OU EXCESSO DE CORRENTE, POTÊNCIA 420 WATTS.	SENTINELA 1	UNI	1	1770,00
5	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO METÁLICO 1,20 METROS.	TRAMONTINA 1	UNI	10	107,00
6	CONE PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CORES PRETO/AMARELO, PLÁSTICO, 75CM DE ALTURA, PESO 3,5KG, CFE. ABNT.	PLASTICOR 1	UNI	20	96,85
7	CORTADOR DE GRAMA TRACÇÃO 4X4 RECOLHEDOR MOTOR: 4 TEMPOS TORQUE: 7,2 FT-IBF TRACÇÃO: 4X4 (DIANTEIRA E TRASEIRA) ÁREA INDICADA: 4.000 M² FABRICANTE DO MOTOR: BRIGGS & STRATTON DESLOCAMENTO DO CILINDRO: 163 CM³ POTÊNCIA CONSIDERANDO O RPM NO ESTÁGIO PRESENTE ENERGY: 2.7 KW POTÊNCIA CONSIDERANDO O RPM NO ESTÁGIO PRESENTE REVOLUTIONS PER MINUTE: 3000 RPM MÉTODOS DE CORTE: 3 EM 1 - CORTE TRITURADO DA GRAMA/COLETA/DESCARGA LATERAL LARGURA DE CORTE: 56 CM AJUSTE DA ALTURA DE CORTE: QUATRO PONTOS SISTEMA DE DIREÇÃO: AUTOMOTRIZ, VELOCIDADE VARIÁVEL VELOCIDADE À FRENTE, MIN-MÁX MAX: 4.99 KM/H VELOCIDADE À FRENTE, MIN-MÁX MIN: 0 KM/H DIMENSÃO DOS PNEUS, DIANTEIROS/TRASEIROS FRONT: 203.2 MM DIMENSÃO DOS PNEUS, DIANTEIROS/TRASEIROS REAR: 279.4 MM VOLUME DO COLETOR: 73.62 L LARGURA DE CORTE: 56 CM MATERIAL DA PLATAFORMA DE CORTE: AÇO	NAKASHI 1	UNI	2	4600,00
8	ENXADA LARGA AÇO COM CABO DE MADEIRA, LARGURA DA LÂMINA 27 CM E CABO 1,30 METROS	FAMASTIL 1	UNI	10	81,50
9	ESCOVA DE AÇO	WORKER 1	UNI	30	12,90
10	FACA PARA ROÇADEIRA COSTAL DE 2 PONTAS (MEDIDA COMPATÍVEL COM AS ROÇADEIRAS EXISTENTES)	NAKASHI 1	UNI	20	40,00

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 9 /12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

11	FAÇÃO PARA MATO 18", LÂMINA EM AÇO CARBONO, CABO POLIPROPILENO.	COLLINS 1	UNI	5	31,50
12	FITA PARA ISOLAMENTO, ZEBRADA, CORES AMARELA/PRETA, LARGURA 7CM, ROLO COM 200M.	WORKER 1	UNI	15	14,50
13	FURADEIRA DE IMPACTO, COM VELOCIDADE VARIÁVEL, SISTEMA DE REVERSÃO, 0-4.000 IPM, CHAVE MANDRIL, SEGUINDO AS NORMAS ABNT NBR IEC 60745-1 E ABNT NBR IEC 60745-2-1	WORKER 1	UNI	2	413,00
15	JOGO SOQUETE, SEXTAVADO E ESTRIADO 1/2" E CHAVES, COM 25 PEÇAS. AÇO CROMO VANÁDIO.	WORKER 1	JG	2	329,00
16	KIT 2 FACAS LÂMINA PARA TRATOR HUSQVARNA APLICAÇÃO: LTH1842, YTH2042, WE16542; COMPRIMENTO 533 MM, LARGURA 57 MM E FURAÇÃO ESTRELA 5 PONTOS	HUSQVARNA 1	UNI	15	334,00
17	MARRETA OITAVADA 2,0 KG, CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO FIXADO COM CUNHA METÁLICA OU RESINA EPÓXI, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL PROTEGIDA CONTRA OXIDAÇÃO COM VERNIZ OU PINTURA ELETROSTÁTICA.	TRAMONTINA 1	UNI	10	55,00
18	MARTELO BOLA 400G COM CABO DE MADEIRA	SPARTA 1	UNI	10	48,50
19	MOTOSSERRA A GASOLINA CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL 0,47 LITROS, CILINDRADA (CM³) 40,2, CORRENTE 26 RS 3/8" P PICCO MICRO 3, PESO (KG) 4,6, POTENCIA (KW/CV) 2.0/2.7, RELAÇÃO PESO/POTENCIA (KG/KW) 2.3, SABRE, PICCO MICRO 3 (PM3), NIVEL DE PRESSÃO SONORA DB(A)² 100.0, NIVEL DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S² 6.5/8.9, O EQUIPAMENTO DEVERA VIR COM 2 SABRE, 2 CORRENTES COMPATIVEIS COM O MODELO, MANEJO POR UMA SÓ ALAVANCA, SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO, TAMPA DO TANQUE MANUAL E TENSOR LATERAL DA CORRENTE.	NAKASHI 1	UNI	2	1350,00
20	PÁ DE BICO COM CABO DE MADEIRA 1,20 METROS	METISA 1	UNI	5	67,00
21	PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO DE 36" X 19MM	GM 1	UNI	3	99,00
22	PICARETA ALVIÃO COM CABO DE MADEIRA	CONFIANÇA 1	UNI	3	75,00
23	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 20 LITROS - PJH O PULVERIZADOR COSTAL, COM MECANISMO DE PRESSÃO PRODUZIDO EM LATÃO, BOCAL DE 140 MM PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO E DEPÓSITO DE 20 LITROS, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PRODUZIDO EM POLIETILENO, PESO LÍQUIDO DE 5,4KG. COM UMA BOMBA TIPO PISTÃO DUPLO FABRICADA EM LATÃO É MUITO RESISTENTE CONTRA A CORROSÃO. SUA PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA É DE 6KGF/CM. POSSUI UMA LANÇA DE 60 CM DE COMPRIMENTO COM UMA MANGUEIRA DE 1,35MT. VEM COM UM BICO INSTALADO MODELO JD-12P (MAIS UTILIZADO). FAZ PARTE DO KIT UM DEPÓSITO DE 20L COM ALAVANCA, UMA HASTE, UMA LANÇA, UMA MANGUEIRA COM REGISTRO, UM SACO PLÁSTICO COM VÁRIOS PEQUENOS ACESSÓRIOS DE MONTAGEM E UM SISTEMA DE CORREIAS PARA FIXAÇÃO ÀS COSTAS DO USUÁRIO. ACOMPANHA COMPLETO MANUAL DE INSTRUÇÕES.	JACTO 1	UNI	3	379,00
24	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 0,58 LITROS, CILINDRADA (C³) 35,2, PESO (KG) 7.7, POTENCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROTAÇÃO LENTA (RPM) 2.800, ROTAÇÃO MAXIMA (RPM) 12.500; O EQUIPAMENTO DEVERA VIR COM CABO PARA AS DUAS MÃOS, CINTO DUPLO DE SUPORTE, OCULOS DE PROTEÇÃO, SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO, 2 LAMINAS DE DUAS PONTAS, 2 FIOS DE CORTE COMPATIVEL COM O MODELO E CONJUNTO DE CORTE TRIMCUT 41-2	NAKASHI 1	UNI	4	2460,00
25	SERRA COPO, JOGO COM 14 PEÇAS, 11 SERRAS (19 A 76MM), 2 MANDRIS COM BROCAS GUIA E 1 CHAVE ALLEN.	WORKER 1	UNI	2	970,00
26	SOPRADOR COSTAL A GASOLINA COM CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTIVEL DE 1,5 LITROS, CILINDRADA (CM³) 56,5, PESO (KG) 9.1, POTENCIA (KW/CV) 2.6/3.54, VELOCIDADE MÁX DO AR (M/S) 78, VOLUME DE AR MAXIMO COM TUBEIRA (M³/H) 1,26, ROTAÇÃO MAXIMA (rpm) 7,250, ROTAÇÃO LENTA (rpm) 3,100, O EQUIPAMENTO DEVERA VIR COM COMANDO MULTIFUNCIONAL, SISTEMA DE PARTIDA COM ELASTO START, SISTEMA ANTI VIBRATÓRIO E CINTOS ACOLCHOADOS.	NAKASHI 1	UNI	4	3343,00
27	TALHA MANUAL, DE CORRENTE 5,0 TONELADAS, 5 METROS.	WORKER 1	UNI	2	1306,00
28	TRENA COM TRAVA, 5M X 3/4", LARGURA DA FITA 1MM	THOMPSON 1	UNI	10	19,00
29	VANGA QUADRADA METÁLICA COM CABO DE MADEIRA	FUZIL 1	UNI	10	49,50
30	VASSOURA PARA GRAMA, METÁLICA, FIXA, COM CABO DE 22 DENTES.	FAMASTIL 1	UNI	10	35,00
31	DISCO LAMINA DE VIDIA 40 DENTES 40PX255MMX20,0	NAKASHI 1	UNI	20	70,00
32	DISCO LAMINA DE VIDIA 40 DENTES 40PX255MMX25,4	NAKASHI 1	UNI	20	69,00
33	CARRETEL CABEÇOTE DE FIO DE NAYLON AUTOMATICO PARA FIO 3MM	NAKASHI 1	UND	25	173,00

FORNECEDOR: CONSTRUCENTER-COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 16.682.212/0001-36

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 10 /12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.
14	FURADEIRA PARAFUSADEIRA, COM CONTROLE DE TORQUE E EMBREAGEM DE SEGURANÇA, POTÊNCIA 400 WATTS, ROTAÇÕES NOMINAIS 0-450RPM.	DEWALT	UNI	2	478,67

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 05 de Abril de 2022.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS

#### PARTICIPAÇÃO: ÂMPLA CONCORRÊNCIA

A Pregoeira Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 039/2022 (PMRC) – Registro de Preços, que tem por objeto **a possível contratação de empresa especializada para elaboração de projetos diversos tais como arquitetônico, elétrico, hidrosanitário, prevenção de incêndio, vigilância sanitária, acessibilidade, com as normas solicitadas pela saúde**, publicado às fls. 07 da Edição 4526, do Jornal Tribuna do Vale, datado de 30 de Março de 2022, a **RETIFICAÇÃO** do subitem 11.8.4, de modo que:

#### ONDE SE LÊ:

11.8.4 **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional na Execução de Projetos**, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, COMPROVANDO QUE A EMPRESA PROPONENTE EXECUTOU SERVIÇOS de características iguais, equivalentes ou superiores ao objeto da presente licitação, referente ao projeto pavimentação;

#### LEIA-SE:

11.8.4 **Atestado de Capacidade Técnico-Operacional na Execução de Projetos**, emitido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, COMPROVANDO QUE A EMPRESA PROPONENTE EXECUTOU SERVIÇOS de característi-

cas iguais, equivalentes ou superiores ao objeto da presente licitação, referente ao **projeto arquitetônico e complementar**;

Demais dispositivos do edital permanecem inalterados, ficando mantida a data de abertura inicial, haja vista que a presente retificação não interfere na elaboração da proposta.

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-PR, 06 de Abril de 2022.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 (PMRC) - REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 22 (vinte e dois) de Abril de 2022**, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais ambulatoriais para utilização na Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2022 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 11 /12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 07 de Abril de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 06 de Abril de 2022.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

### EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2020 (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020 (PMRC)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

**CONTRATADA:** FLÁVIO ALBERTO BAZZONI – ME - CNPJ/MF: 10.949.562/0001-30

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar obras, sob regime de Empreitada Global, para pavimentação e recape asfáltico em algumas ruas do Distrito Administrativo de Cachoeira do Espírito Santo, neste Município de Ribeirão Claro, Paraná, oriundos dos termos do contrato de repasse OGU nº 885392/2019/MDR/CAIXA – PROGRAMA PLANEJAMENTO URBANO.

**VIGÊNCIA:** 22 de março 2.022 a 19 de junho de 2.022.

Ribeirão Claro, 21 de março de 2.022.

**João Carlos Bonato**  
Prefeito Municipal

**Fábio Antonio Batista da Rosa**  
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

### RECURSOS HUMANOS - PMRC

### PORTARIA Nº 1.166, DE 6 DE ABRIL DE 2022.

Designa os Procuradores Jurídicos deste município para exercer a representação jurídica do SAAE.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o contido na Recomendação n.º 04/2021 do Ministério Público do Estado do Paraná.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar que os Procuradores Jurídicos deste Município exerçam, a

**O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 2022,** no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS,** sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a *possível contratação de serviços de segurança e brigadista para atuação nos eventos promovidos pelo Município de Ribeirão Claro, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 041/2022 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 08 de Abril de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 06 de Abril de 2022.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Pregoeira Oficial

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quinta-feira, 07 de abril de 2022.

Ano IX Edição nº 1.859

Pág. 12 /12

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

partir desta data, a representação jurídica do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), até que ocorra o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 0062796-74.2021.8.16.0000, que questiona a constitucionalidade da Lei Municipal que criou o cargo de advogado do SAAE.

**Art. 2º** Comunique-se à Diretoria do SAAE acerca da determinação contida na presente Portaria.

**Art. 3º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 6 de abril de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - PMRC**

**EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2020 – (SAAE)**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

**CNPJ/MF:** 78.296.696/0001-32

**CONTRATADO:** TERCERIZA – PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/MF:** 21.116.767/0001-50

**OBJETO:** A contratação de empresa responsável para a prestação de serviços de 01 (um) Recepcionista para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ribeirão Claro – PR. **VALOR:** Aditiva-se o valor de R\$ 1.412,82 (um mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e dois centavos).

Ribeirão Claro, 01 de abril de 2022

**Irani de Melo Gomes Neto**  
**Diretor do SAAE**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)